

XI - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, especialmente em situações que possam acarretar prejuízo ao interesse público;

XII - protocolar junto à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade no cumprimento de suas atribuições, indicando os elementos impeditivos e sugerindo providências cabíveis;

XIII - propor aditivos contratuais ou rescisão contratual, quando necessário, solicitando documentos e concedendo prazos para sua apresentação;

XIV - controlar o prazo de vigência dos contratos e de seus eventuais aditivos;

XV - atestar notas fiscais relativas aos serviços executados e encaminhá-las para pagamento;

XVI - confrontar valores e quantidades constantes nas notas fiscais com os respectivos contratos;

XVII - alertar as partes contratante e contratada quanto à observância dos limites contratuais, acompanhando a execução financeira;

XVIII - opinar sobre a liberação de garantias contratuais ao término da vigência contratual, quando houver;

XIX - observar eventuais solicitações da contratada que impliquem alteração contratual, devidamente formalizadas e fundamentadas, tais como pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste;

XX - informar à autoridade competente quando o não cumprimento do cronograma decorrer de ação ou omissão do contratado, registrando em eventual pedido de prorrogação de prazo as razões do fato impeditivo ou, quando for o caso, a inexistência de justificativa para sua concessão;

XXI - elaborar check-list de vistoria de veículos locados para aperfeiçoamento das ações de fiscalização, podendo adotar outras medidas inerentes à boa execução contratual.

**Art. 4º** Além das competências previstas no artigo anterior, a Comissão deverá vistoriar todos os veículos que forem apresentados no âmbito de processos licitatórios destinados à contratação de locação de veículos, independentemente da modalidade de licitação, a fim de atestar sua adequação às exigências do instrumento convocatório, às normas legais e aos demais dispositivos aplicáveis.

**Parágrafo único.** As vistorias serão realizadas nos veículos locados independentemente de a contratação prever ou não a disponibilização de condutor.

**Art. 5º** Deverá ser disponibilizada à Comissão, em meio digital e físico, toda a documentação relativa aos processos que envolvam locação de veículos, incluindo Termo de Referência, Ata de Registro de Preços, contratos e eventuais aditivos, a fim de assegurar pleno conhecimento do objeto fiscalizado.

**Art. 6º** Fica assegurado à Comissão amplo acesso aos autos dos processos administrativos e, quando necessário, poderá ser solicitado apoio técnico de setores da Administração Municipal ou de terceiros, observada a legislação aplicável.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araruna - PB, 30 de março de 2026.

AVAILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO

Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICOS E MINE TABLADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 001 2 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBLICM SAUDE COM O FMS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00011/2026 - 30.03.26 - MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO 10975868470 - R\$ 64.872,50.

### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICOS E MINE TABLADO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA YONARA REINALDO CLEMENTINO - CNPJ: 27.781.918/0001-71 - R\$ 64.872,50.

Araruna - PB, 30 de Março de 2026  
LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAUJO -  
Secretária de Saúde

### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE RASTREADORES, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DOS RASTREADORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DE LOURDES DA SILVA SERVICOS - CNPJ: 43.542.682/0001-77 - R\$ 16.248,60.

Araruna - PB, 27 de MARÇO de 2026  
LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAUJO -  
Secretária de Saúde

### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE RASTREADORES, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DOS RASTREADORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 001 2 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBLICM SAUDE COM O FMS FONTE DE RECURSO 15001002 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00010/2026 - 27.03.26 - MARIA DE LOURDES DA SILVA SERVICOS - R\$ 16.248,60.